



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0009335-41.2020.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO** : Autorização. Contratação Direta. Dispensa de licitação. Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

### Decisão nº 2392 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1835 0776059, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de dispensa de licitação, tendo em vista a manifestação exarada pelo Sr. Diretor-Geral 0776472 e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa ZIP SIGN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ - 08.257.218/0001-38, para aquisição de 306 (trezentos e seis) divisórias em acrílico, ao preço unitário de R\$71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos) e global de R\$ 22.021,90 (vinte e dois mil e vinte e um reais e noventa centavos), conforme Termo de Referência (0774432) e proposta comercial (0775109), considerando que se trata de aquisição essencial à proteção ao contágio da COVID-19.

Assim, determino a remessa do feito à Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 05/10/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778837** e o código CRC **BAFBE4D4**.